

# Deliberação 160 - 25 set 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.160  
SETEMBRO de 2007.

25 DE

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA. AUTO DE INFRAÇÃO 04/CASAN/2007. DEFESA PRÉVIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-12/020.063/2007, por unanimidade,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Conhecer a Defesa Prévia apresentada pela Concessionária Águas de Juturnaíba, por tempestiva, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o Auto de Infração nº. 04/CASAN/2007.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2007.

**J José Cláudio Murat Ibrahim**

Conselheiro-Presidente

**Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça**

Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**

Conselheira

**João Paulo Dutra de Andrade**

Conselheiro

**José Carlos dos Santos Araújo**

Conselheiro

**Luiz Firmino Martins Pereira**

Vogal

[download do arquivo](#) 